

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 120 – DOE – 23/06/21 - seção 1 – p.1

DECRETO Nº 65.806, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 16.600.000,00 (Dezesseis milhões, seiscentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de junho de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE		
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES		
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01	16.600.000,00
	TOTAL	01	16.600.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL		8.000.000,00
		01 4	8.000.000,00
10.302.0930.6214	REDE LUCY MONTORO		8.600.000,00
		01 4	8.600.000,00
	TOTAL		16.600.000,00

		<i>REDUÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		16.600.000,00	
	T O T A L		01		16.600.000,00
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA					
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS				
	UNID. ADM. DI				16.600.000,00
	T O T A L		01	4	16.600.000,00
					16.600.000,00

TABELA 2		<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	4	16.600.000,00	
	JUNHO				16.600.000,00

		<i>REDUÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	4	16.600.000,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				16.600.000,00

TABELA 3		<i>MARGEM ORÇAMENTÁRIA</i>		VALORES EM REAIS	
----------	--	----------------------------	--	------------------	--

RECURSOS DO		RECURSOS			
TESOURO PRÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
17286	13	16.600.000,00	16.600.000,00		0,00
TOTAL	GERAL	16.600.000,00	16.600.000,00		0,00